

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2008

1 No dia vinte e nove maio de 2008 reuniu-se em sessão plenária a Comissão Nacional de
2 Residência Médica – CNRM –, na sala de reunião da Coordenação -Geral de Residências de
3 Saúde – CGRS – em Brasília – DF. Foram registradas as presenças dos doutores, membros da
4 CNRM: José Carlos de Sousa Lima Secretário-Executivo da CNRM e Presidente Substituto
5 da sessão plenária, José Wellington Alves dos Santos representante do Ministério da
6 Educação, I, Paulo Amaral (ANMR – Presidente), Romes André Proença de Souza
7 (ANMR/Suplente), José Carlos Nicolau (AMB), Edinaldo da Fonseca Lemos (FENAM –
8 Suplente), Neila Falcone Bomfim (ABEM/ Suplente e Cerem-AM)); dos membros da Câmara
9 Técnica: doutores Evandro Guimarães de Souza, Ramiro Anthero de Azevedo, Lorimilda
10 Diniz Gualberto, Ana Cristina Ribeiro Zölner, dos presidentes das Comissões Estaduais:
11 doutores Juarez Antônio de Sousa Leão(GO), Paulo Roberto Dutra Leão (MT), José Ivan
12 Albuquerque Aguiar (MS), Rita Catarina Medeiros Sousa (PA), Ione Maria Ribeiro Soares
13 Lopes (PI), Robson Freitas de Moura (BA), Luiz Alberto Sobral (ES), Neila Falcone da
14 Silva Bomfim (AM), Reginaldo Aparecido Valácio (MG), Nilton Ghiotti de Siqueira (AC),
15 Valdecira Lilio de Lucena (PE), Humberto de Oliveira Serra (MA), Gilmar Amorim de
16 Souza (RN), Salustiano Gomes de Pinho Pessoa (CE), Martha Helena Pimentel Zappalá
17 Borges (DF), Adnan Naser (SP), Susana Maciel Wuillaume (RJ); do convidado: Acadêmico
18 Emerson Barbosa Monteiro (DENEM) e dos funcionários do Departamento: Carmen Lúcia da
19 Silva Cunha (coordenadora/MEC), Amanda Felix dos Santos e Ana Paula Gabatteli Vieira.

20 **Item 01: Abertura.** O Dr. José Carlos de Sousa Lima agradeceu a presença de todos os
21 presentes e iniciou a apresentação dos membros. **Item 02: Leitura e aprovação da ata da 1ª**
22 **reunião da CNRM.** A ata da reunião anterior foi lida e aprovada pelos presentes. **Item 3.**
23 **Informes.** O Dr. José Carlos de Sousa voltou a questão dos contratemplos que as instituições
24 vem apresentando ao cadastrar os médicos residentes no sistema da CNRM e esclarece que o
25 Ministério da Educação esta passando por uma reformulação no setor de informatização,
26 atingindo a todos os departamentos, devido a centralização do Departamento de Informática com
27 mudança da equipe e do sistema, que é bastante antigo e não corresponde às nossas necessidade.
28 A reformulação do sistema, já em andamento, trará facilidades e maior autonomia para as
29 instituições. Por oportuno, foi decidido oficial às instituições com o objetivo de solicitar a
30 listagem dos residentes até que o sistema esteja funcionando, a fim de ter o quadro de residentes
31 atualizado. **Item 4. Denúncia do Médico Residente do Programa de Cirurgia Geral do**
32 **Hospital Getúlio Vargas (AM).** A Dra. Neila Falcone da Silva Bomfim relata que foi feita
33 pela comissão presidida pela Dra. Ione Maria Ribeiro Soares Lopes - Cerem-PI a visita de
34 vistoria com o objetivo de averiguar a denúncia quanto a suposta irregularidade do processo

35 de avaliação de Médicos Residentes R2 do Programa de Cirurgia Geral do Hospital Getúlio
36 Vargas. Ao serem solicitadas as documentações foi constatado que o hospital não possui
37 regimento interno e livro de atas. Na ocasião, foram realizadas reuniões com os preceptores,
38 com os residentes R1 e R2 e com os três residentes impetrantes da denúncia. Os preceptores
39 informaram que os três residentes tiveram faltas disciplinares ao final, muitas das quais não
40 registradas, além disso apresentavam baixo rendimento teórico prático e falta de habilidades
41 manuais em técnicas cirúrgicas. A preceptoria afirmou ter avisado aos residentes sobre a
42 reprovação e aconselhado que deveriam abandonar o programa. Os Médicos Residentes R1 e
43 R2 afirmaram ter conhecimento das normas disciplinadoras. Quanto à avaliação trimestral, os
44 Residentes R1 demonstraram ter conhecimento, já os do segundo ano (R2) não estavam a par
45 da forma de avaliação e não tinham acesso à nota final. Os residentes ao serem interrogados
46 sobre a qualidade do programa entre ruim, regular, bom e ótimo todos consideraram entre
47 bom e ótimo. Os visitantes ao avaliarem as notas repararam que havia discrepância,
48 solicitaram então o registro de notas para comprovar. No entanto, foi entregue uma ficha
49 incompleta e com rasuras. Os preceptores informaram que as requeridas informações
50 constavam em um livro de registro, porém não poderia ser apresentado, alegaram que a
51 funcionária responsável pelo livro o preencheu de forma errada. A comissão visitadora sugere
52 que o programa de Cirurgia Geral do Hospital Getúlio Vargas de Manaus necessita se
53 reestruturar para se adequar as normas regulamentadoras da Comissão Nacional de Residência
54 Médica no que se refere a elaboração de uma ficha individual com histórico escolar
55 designando os rodízios, as férias e as advertências; dar conhecimento das notas trimestrais;
56 realizar reuniões mensais com registro em livro de atas e passar por monitoramento
57 pedagógico pela Comissão Estadual de Residência Médica do Amazonas. O Dr. José Carlos de
58 Sousa Lima, juntamente com a Comissão Nacional, resolveu que o Hospital Getúlio Vargas de
59 Manaus deve permanecer em diligência de 120 dias e a Comissão Estadual do Amazonas deve
60 resolver se os três residentes impetrantes da denúncia deverão permanecer no hospital ou devem
61 ser transferidos. **Item 5. Revisão da Resolução N°02/2005:** A Comissão Nacional de Residência
62 Médica decidiu por unanimidade manter a resolução N°02/2005. **Transferências:** a) A
63 Transferência do médico residente Valdenicio Schmitz do programa de Obstetrícia e
64 Ginecologia da Fundação Centro de Estudos da Santa Casa “William Maksoud” para o
65 Hospital Regional de Mato Grosso do Sul foi aprovada por unanimidade. b) A Transferência
66 do Médico Residente Clézio Figueiredo Martins R2 do programa de Ortopedia e
67 Traumatologia da UFBA para o Hospital Regional do Paranoá, não poderá se realizar porque
68 o programa somente terá o segundo ano (R2) a partir de 2009. c) A Transferência de Médico
69 Residente Hugo Alves Paulo de Souza do Programa de Ortopedia e Traumatologia da
70 Fundação Hospital Adriano Jorge (AM) para o Hospital de Base do Distrito Federal, não
71 poderá ser realizada porque a vaga requerida está sob júdice. d) A Transferência da Médica

72 Residente Felícia Tibúrcio Regina do Programa de Obstetrícia e Ginecologia do Hospital
73 Santo Antônio - Salvador, para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira foi
74 aprovada por unanimidade. e) A Transferência do Médico residente Wallace Brito R2 do
75 programa de Anestesiologia da Santa Casa de Misericórdia de Santos para o Hospital HIP –
76 IPSEMG foi aprovada por unanimidade. f) A Transferência do Médico Residente Márcio
77 Alencar Barreiras do programa de Cirurgia Geral do Hospital Roberto Santos para o Hospital
78 Dr. José Frota (Fortaleza) foi aprovada por unanimidade. g) Transferência da Médica
79 Residente Moana Florêncio Pontes do programa de Anestesiologia da Maternidade de
80 Campinas para o Hospital da Restauração foi aprovada por unanimidade. h) A Transferência
81 do Médico residente Rodrigo Castelo Branco R2 do programa de Ortopedia e Traumatologia
82 do Hospital São Rafael para o Hospital Edgard Santos foi aprovada por unanimidade. i) A
83 Transferência da Médica Residente Liana Medeiros Machado do programa de Pediatria da
84 UFG para o Hospital de Sobradinho foi aprovada por unanimidade. j) A Transferência do
85 Médico Residente Felipe Guerreiro Prietto do programa de Proctologia da UFTM para a
86 UFG foi retirada de pauta porque a documentação não passou pela Comissão Estadual. **Item**
87 **6. Pedido de revisão do descredenciamento do programa de Cirurgia Geral - Alzira**
88 **Avelano (Dr. Evandro)** A Comissão Nacional de Residência Médica decidiu por
89 unanimidade aceitar o Pedido de Credenciamento Provisório extemporâneo do programa de
90 Cirurgia Geral do Hospital Universitário Alzira Avelano e proceder uma nova visita de
91 vistoria. **Item 7. Fundação Albert Sabin – descredenciamento – Clínica Médica,**
92 **Obstetrícia e Ginecologia, Cirurgia Geral e Pediatria - Dr. Adnan.** Após a argumentação
93 dos membros ficou decidido o descredenciamento dos programas de Clínica Médica,
94 Obstetrícia e Ginecologia, Cirurgia Geral e Pediatria mantendo somente o programa de
95 Neurocirurgia até o seu término. Cabe a Comissão Estadual a realização de nova visita de
96 vistoria e o acompanhamento e orientação do processo. próximo do processo. **Item 8.**
97 **Reorganização da CEREM-SP.** O Dr. José Carlos de Sousa Lima ressaltou a importância do
98 bom funcionamento das Comissões Estaduais, acreditando que fica impossível pra a Comissão
99 Nacional dar conta de suas atribuições sem a ajuda dos Estados. Com relação a São Paulo, em
100 razão do elevado número de programas, impõe-se uma reorganização da CEREM, possivelmente
101 com a criação de representações regionais. Isto dará mais agilidade e permitirá o
102 acompanhamento mais próximo dos programas, sobretudo daqueles distantes da capital. Em
103 reunião realizada em São Paulo com a CEREM/SP o Dr. José Carlos de Sousa Lima solicitou
104 que a própria CEREM estudasse o assunto e formalizasse uma proposta de organização,
105 considera que o atual regimento das CEREM'S é inadequado por ser idêntico para todos os
106 Estados, não considerando as profundas diferenças entre eles. Portanto o assunto Regimento das
107 CEREM's deverá voltar a pauta de discussões. **Item 9. Solicitação de ingresso no segundo ano**
108 **do PRM de Dermatologia devido ao Médico Residente ter cursado dois anos no Programa**

109 **de Residência Médica em Clínica Médica.** A Comissão Nacional de Residência Médica
110 decidiu por unanimidade não conceder o pedido de ingresso no segundo ano do Programa de
111 Residência Médica de Dermatologia devido a reformulação do programa. **Item 10. Residentes**
112 **do PRM de Ginecologia e Obstetrícia solicitam averbação de R1 cursado no HFA/HRT,**
113 **passando para R2 no Hospital de Ceilândia.** A Comissão Nacional de Residência médica
114 decidiu por unanimidade não conceder. **Item 11. Resolução sobre as CEREM's.** Foi proposto a
115 revisão da Resolução sobre as CEREM's, reformulando-a de forma mais enxuta e genérica.
116 Ficou decidido que todas as Comissões Estaduais deverão propor as mudanças de forma clara e
117 concisa. **Item 12. Residência Médica realizada no exterior.** Essa comissão, após os debates
118 sobre o assunto, resolveu pautar para outra reunião plenária o referido assunto, que deverá ser
119 inclusive ouvida a posição da ABEM em relação à matéria no nível da GRADUAÇÃO. **I**
120 **Item 13. Solicitação do Coordenador da COREME do Hospital Regional de Ceilândia de**
121 **convocar o residente do programa de Cirurgia Geral depois do prazo regulamentado**
122 **pela Resolução N°02/2005.** A referida solicitação foi negada pelos membros dessa comissão
123 por não cumprir o prazo regulamentado pela Resolução N°02/2005. **Item 14. Mandado de**
124 **Segurança – Médico Residente Antônio Vitor Paes de Vasconcelos do Programa de**
125 **Residência Médica de Ortopedia e Traumatologia do Hospital de Urgências de Goiânia**
126 **– HUGO para o Hospital de Base – Mandado na Justiça.** O Dr. José Carlos de Sousa
127 Lima, juntamente com os demais membros desta comissão decidiu acatar o Mandato de
128 segurança o qual garante a vaga, sob júdice, do Médico Residente. **Item 15. Estágios: a)**
129 **Estágio de um mês no INCA, solicitante Médico Residente do Programa de Residência**
130 **Médica de Cirurgia Geral do Hospital Regional de Taguatinga.** O Dr. José Carlos de
131 Sousa Lima informou que a decisão cabe a COREME e obedece a critérios estritamente
132 pedagógicos tal informação será enviada via ofício à instituição. **b) Estágios Obrigatórios –**
133 **Resolução CNRM N°02/2006.** Os estágios obrigatórios são aqueles que constam das
134 Resoluções e do Pedido de Credenciamento de Programas de cada instituição, portanto os
135 estágios incluídos no referido pedido, tem seu cumprimento necessário para a conclusão do
136 curso. **Item 16. Homologação de pareceres: GO, RJ, BA, DF, PR.** Foram analisados os
137 relatórios de visita dos programas e homologadas as decisões. Os pedidos do estado do Paraná
138 foram retirados de pauta. **Item 17. Outros Assuntos. a) Número de áreas de atuação em**
cada especialidade: Retirado de Pauta.**Data da Próxima Reunião Plenária:** A próxima
reunião foi marcada para o dia 7 de agosto do corrente ano. Sem outras discussões, a reunião foi
encerrada. Brasília, 29 de maio de 2008.

139 **MEMBROS:**

140 José Carlos de Sousa (Presidente Substituto)

141 José Wellington Alves dos Santos (Diretor do DHR)

142

143 Paulo Amaral (ANMR – Presidente)

144 Romes André Proença de Souza (ANMR/Suplente)

145 José Carlos Nicolau (AMB)

146 Edinaldo da Fonseca Lemos (FENAM – Suplente)

147 Neila Bonfim (ABEM/ Suplente)

148 **PRESIDENTES DAS COMISSÕES ESTADUAIS**

149 Juarez Antônio de Sousa Leão(CEREM - GO),

150 Paulo Roberto Dutra Leão (CEREM - MT)

151 José Ivan Albuquerque Aguiar (CEREM - MS)

152 Rita Catarina Medeiros Sousa (CEREM - PA)

153 Ione Maria Ribeiro Soares Lopes (CEREM - PI)

154 Robson Freitas de Moura (CEREM - BA)

155 Luiz Alberto Sobral (CEREM - ES)

156 Neila Falcone da Silva Bomfim (CEREM - AM)

157 Reginaldo Aparecido Valácio (CEREM - MG)

158 Nilton Ghiotti de Siqueira (CEREM - AC)

159 Valdecira Lilio de Lucena (CEREM - PE)

160 Humberto de Oliveira Serra (CEREM - MA)

161 Gilmar Amorim de Souza (CEREM - RN)

162 Salustiano Gomes de Pinho Pessoa (CEREM - CE)

163 Martha Helena Pimentel Zappalá Borges (CEREM - DF)

164 Adnan Naser (CEREM - SP)

165 Susana Maciel Wullaume (CEREM - RJ)

166 **CÂMARA TÉCNICA**

167 Evandro Guimarães de Souza

168 Ramiro Anthero de Azevedo

169 Lorimilda Diniz Gualberto

170 Ana Cristina Ribeiro Zölner

171 **FUNCIONÁRIOS DO DEPARTAMENTO**

172 Carmen Lúcia da Silva Cunha (coordenadora/MEC)

173 Amanda Félix dos Santos

174 Ana Paula Gabatteli Vieira

175 **CONVIDADO:**

176 Emerson Barbosa Monteiro (DENEM)